Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concede férias fracionadas à servidora Diana Effgen Waiandt.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento da servidora Diana Effgen Waiandt, protocolizado sob o nº 472/2022, *resolve:*

Art. 1º Conceder à servidora Diana Effgen Waiandt, titular no cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública e nomeada no cargo de provimento em comissão Diretor de Controladoria Interna, matrícula nº 444, 12 (doze) dias de férias fracionadas a partir do dia 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021 de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único. A servidora deverá usufruir dos 18(dezoito) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada e requeridos pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022

Art. 2º O pagamento das férias requeridas conforme disposto no art. 1º, será no primeiro período de aquisição, de acordo com §3º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de junho de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente